



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

Documento Aprovado

Em: 27/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 306/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O vereador que a esta subscreve, atendidas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e a secretária municipal de Saúde, **SENHORA ALINI DE OLIVEIRA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, **INDICANDO** a seguinte sugestão:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NA LISTA DE PAGAMENTO DA "BONIFICAÇÃO MENSAL DE PRODUTIVIDADE" TODOS OS SERVIDORES (EFETIVOS E CELETISTAS) QUE PRESTAM SERVIÇOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇO DE SAÚDE A PARTIR DESSE MÊS DE SETEMBRO, SEM A NECESSIDADE DO SERVIDOR FAZER REQUERIMENTO.

JUSTIFICATIVA: Através desta indicação, portanto, proponho que seja estendido o pagamento da bonificação de produtividade aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fiscais da vigilância sanitária, agentes de endemias, motoristas, agentes comunitários, auxiliares administrativos e quaisquer outros servidores (efetivos ou celetista) que estejam direta ou indiretamente atuando no serviço de Saúde, pois todos contribuem para o funcionamento da saúde no município.

Diante do exposto, conto com apoio dos nobres colegas na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 19/09/2022 - 10:53:01

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente